

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2019 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Saúde Suplementar

PORTARIA Nº 10.293, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 11, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000; consoante ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuarem, no âmbito de suas diretorias ou órgãos vinculados, como responsáveis pelo acesso à informação, na forma do fluxo do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC):

Diretoria/Órgão vinculado	Responsável Titular	Matrícula SIAPE	Responsável Suplente	Matrícula SIAPE
DIGES	Eduardo Calazans Rodrigues	1583910	Alessandra Beatriz Miranda Lima de Abreu	2528336
DIFIS	Angela Cantoni	1275312	Juliana da Silva Costa	1500973
DIOPE	Elizabeth Marina Francisco Amaral	1475397	Luiza Wehbe Sabino	2397376
DIDES	Ana Paula Barbosa Gaspar Bezerra	1550031	Pedro da Silveira Villela	1583863
DIPRO	Aline Angela Gama Muniz	2405812	Maria Thereza Carolina de Souza Gouveia	3338909
PRESI	João Paulo Dias de Araújo	1583818	Marisia Helena Vieira Teixeira de Carvalho	1528778
PROGE	Hélio Verdussen de Andrade Filho	4357384	Thiago Gomes Alves	1106483
AUDIT	Rodrigo Tubarão dos Santos	2148084	Pedro Henrique Portugal de Souza	1050230
OUVID	Vanessa Ventura de Oliveira	2074097	João Roberto Caldeira de Oliveira	2329475
PPCOR	Dante Casanova Júnior	1506231	Bruno Mouta Dutra da Silva	1516980
CEANS	Cátia Mantini	1537224	Andre Luiz Fortes Unes	2074456

Art. 2º Designar, com base no art. 21, do Decreto nº 7.724, de 2012, os servidores a seguir indicados para atuarem, no âmbito de suas diretorias ou órgãos vinculados, como autoridades hierarquicamente superiores, responsáveis pela apreciação de recursos nos casos de negativa de acesso à informação, na forma do fluxo do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC):

Diretoria/Órgão vinculado	Responsável Titular	Matrícula SIAPE
DIGES	Renato Cader da Silva	1353713
DIFIS	Flavia La Laina	1623773
DIOPE	Cesar Brenha Rocha Serra	2349579
DIDES	Daniel Meirelles Fernandes Pereira	1627630
DIPRO	Mauricio Nunes da Silva	2500578
PRESI	Angélica Villa Nova de Avellar Du Rocher Carvalho	1753732
PROGE	Daniel Junqueira de Souza Tostes	1480190

AUDIT	Carlos Alberto Kwasinski de Sa Earp	1579944
OUVID	Joao Luis Barroca de Andrea	8649270
PPCOR	Guilherme Henrique Medeiros de Oliveira	1660001
CEANS	Luiz Ricardo Trindade Bacellar	2349794

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos legais, temporários e eventuais dos servidores indicados no art. 2º, atuarão no âmbito de suas diretorias ou órgãos vinculados, como autoridades hierarquicamente superiores, os seus respectivos substitutos designados por portaria.

Art. 3º Ao Diretor-Presidente compete, na qualidade de autoridade máxima da ANS, atuar na forma do parágrafo único, do art. 21, do Decreto nº 7.724, de 2012, nos casos de desprovimento dos recursos que tratam o art. 2º desta Portaria.

Art. 4º À Servidora Lenise Barcellos de Mello Secchin, Matrícula SIAPE n.º 1310650, Chefe de Gabinete da Presidência compete desempenhar a função de autoridade de monitoramento, prevista no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2012, na forma do Regimento Interno da ANS, aprovado pela Resolução Regimental - RR nº 1, de 17 de março de 2017 e suas atualizações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 10.034, de 5 de novembro de 2018, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.